



A UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS torna pública a CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA do Concurso Público para o emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 12 DE JUNHO DE 2016 (DOMINGO)
HORÁRIO: 09 HORAS

1

LOCAL	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	DE	ATE
1	USCS - CAMPUS I - PREDIO A	AVENIDA GOIÁS, 3400	BARCELONA	SÃO CAETANO DO SUL	ABNER HENRIQUE COSTA DE SOUSA	ETEVALDO DIAS SANTOS
2	USCS - CAMPUS I - PREDIOS B E D	RUA CONSELHEIRO LAFAYETTE, 1111	BARCELONA	SÃO CAETANO DO SUL	ETTORE ZARAMELLA MOREIRA	NAIARA BONFIM DA SILVA
3	USCS - CAMPUS II	RUA SANTO ANTONIO, 50	CENTRO	SÃO CAETANO DO SUL	NAIARA LILIAN FLOREANO DA SILVA	ZULEIDE VILMA VEIGA CONDI

Nos termos do Edital 01/2016:

1. Não serão admitidas solicitações de mudança de local de provas, nem de dias e horários pré-estabelecidos, qualquer que seja o motivo alegado.
2. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.
3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identificação oficial com foto, tais como Cédula oficial de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe, ou ainda Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista ou Passaporte.
 - 3.1. Será exigida a apresentação do documento original, devendo estar em perfeito estado de conservação de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
 - 3.2. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
 - 3.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento original que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas.
 - 3.4. A identificação especial será exigida também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
4. Os candidatos deverão comparecer aos locais de provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos do documento de identificação, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto número 2 e borracha.
5. O tempo de realização da prova será de três horas, incluindo nesse tempo, o preenchimento da folha definitiva de respostas.

São Caetano do Sul, 04 de junho de 2016

Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi
Reitor